



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025 – PMTF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia/arquitetura na prestação de serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do município de Tasso Fragoso - MA, sob demanda (ordem de serviço).

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.065.468,27 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de abril de 2025 às 09h:00min (nove horas e trinta minutos), no endereço: www.comprastassofragoso.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

MODO DE DISPUTA: aberto

GARANTIA DE PROPOSTA:

1% do Valor Estimado da licitação (art. 58, Lei 14.133/2021)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PREGOEIRO: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF
PROCESSO Nº. 030/2025 – PMTF

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos da LEI FEDERAL nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **contratação de empresa de engenharia/arquitetura na prestação de serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço)**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. No momento do cadastro da proposta, havendo divergência entre a descrição constantes no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso e as do Projeto Básico, prevalecerão as descritas no Termo, anexo I desse Edital.

O valor global estimado para o objeto é de **R\$ 2.065.468,27** (dois milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete reais).

1.4. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.4.1. Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0003

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-010

04.122.0003.2-010 - Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras, no sítio www.comprastassofragoso.com.br.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos., e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. As empresas em Recuperação Judicial e Extrajudicial que obtiveram a sua concessão ou a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial pelo juízo competente, deverão ter a respectiva certidão inserida em seu cadastro.

3.5.1. A apresentação da certidão de concessão de recuperação judicial não suprime a obrigação da empresa comprovar todos os requisitos requeridos no certame, inclusive econômico-financeiros, pois necessário conferir igual tratamento a todas as licitantes.

3.5.2. O licitante deverá apresentar no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, consoante dispõe o art. 58 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.5.3. A garantia de proposta é de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos que dispõe o art. 58 da Lei 14.133/2021.

3.5.4. A garantia de proposta poderá ser prestada em uma das modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021.

3.5.5. Se a opção recair em dinheiro será depositada na agência n.º 3627-7, conta n.º 19.313-5 do Banco do Brasil.

3.5.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato conforme dispõe o § 2º, art. 58 da Lei n. 14.133/2021.

3.5.7. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação (§3º da Lei 14.133/2021).

4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.1. Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.8.1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de

interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.11. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

4.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.14. vedação a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.14.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.3. que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

4.14.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.14.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15. Como **condição para participação no Pregão**, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo **às seguintes declarações**:

4.15.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.15.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.15.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.15.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.15.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.15.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.15.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.15.8. que os produtos são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.16. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto desta licitação e o preço proposto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Portal de Compras no endereço eletrônico **www.comprastassofragoso.com.br**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **Planilha Orçamentária**, devidamente assinada, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária parte integrante do Projeto Básico - **Anexo I deste Edital**, com preço unitário e total dos itens, em algarismos, e o valor total em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.);

6.1.2. **Planilha de Composição de Preços Unitários**, de acordo com o especificado na Planilha Orçamentária, demonstrando todos os insumos e mão de obra pertinentes e detalhados discriminando os percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Pode ser utilizado o modelo apresentado no Anexo I, ou modelo próprio, desde que

contenha todas as informações pertinentes. Observar as normas do Decreto n.º 7.983/2013 no que tange às obras e serviços de engenharia.

6.1.3. As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o Projeto Básico, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

6.1.4. **Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI):** podendo ser utilizado o modelo do Anexo I ou em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes, observada a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que IRPJ e CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do BDI;

6.1.5. **Planilha de Composição de Encargos Sociais,** podendo ser utilizado o modelo do Anexo I ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

6.1.6. **Curva ABC,** podendo ser utilizado o modelo do Anexo I ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes;

6.1.7. **Prazo de validade da proposta** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura;

6.1.8. **Prazo de execução dos serviços:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da assinatura do contrato.

6.1.9. **Termo de Compromisso** de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Segurança e Saúde do Trabalho, podendo ser utilizado modelo constante do **Anexo IV**.

6.1.10. Os documentos exigidos no **item 6**, subitens **6.1.1 a 6.1.6.**”, deverão, necessariamente, ser assinados por profissional habilitado e registrado no respectivo Conselho de Classe, com identificação e número do registro devidamente indicados, conforme Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 – CONFEA e pelo representante legal da empresa.

6.1.11. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de atestados e declarações solicitadas.

6.1.12. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese esta poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam a Contratada**.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes

consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico/Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço global**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, estará disponível para o fornecedor no momento da fase de lance.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante **não poderá ser inferior a vinte (20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **três (3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá **duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Suporte Técnico.
- 7.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.
- 7.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e **reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.21 O Critério de julgamento adotado será o **PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.23 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 7.24 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no **prazo de 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio pelo sistema, entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, nesta ordem:

- 7.29.1. **disputa final**, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.30. **Persistindo o empate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.30.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;
- 7.30.2. empresa brasileiras;
- 7.30.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.30.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço para contratação neste Edital e em seus anexos, e se atende as condições de participação no certame, conforme o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.2. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexequível.**
- 8.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS, e ainda nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br>);

d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

g) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

a) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, **ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.**

b) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art.64, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02h (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.**

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. Habilitação jurídica:

a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) **No caso de empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

- **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário.**

d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da(s):

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**

- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

e) **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais.**

- **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.**

f) Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

h) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma do art. 69, I, da Lei 14.133/2021.

b) **Certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** anteriores a solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro;

c) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

d) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

f) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

a) **Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**, superiores ou iguais a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

g) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.11. Qualificação Técnica

a) **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou está prestando, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto deste Edital;

b) **Indicação de um Responsável Técnico** que comprove, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU**, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional detentor do Acervo Técnico que demonstre que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

c) A Comprovação do vínculo profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro de Empresa no Conselho de Classe onde a mesma está vinculada em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou ainda, Declaração de Contratação Futura do profissional detentor de Atestado apresentado, desde que acompanhada de Anuência do mesmo profissional.

9.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Portal de Compras **www.comprastassofragoso.com.br** ou SICAF poderão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 02(duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro juntamente com a proposta adequada.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e

trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, conforme o art. 64 da Lei 14.133/21, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente assinada pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter os dados pelo responsável pela assinatura do contrato assim como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso (art. 12 da Lei nº 14.133/21).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, **sob pena de preclusão**;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do **sistema eletrônico ("chat")**, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao (s) licitante (s) declarado(s) vencedor(es), por ato da autoridade superior.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

13.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. (art. 165, § 5º, Lei 14.133/2021).

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A Contratada prestará garantia contratual em uma das modalidades disposta no art. 96 da Lei n.º 14.133/2021.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. O adjudicatário terá o **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme prevê art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.1. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 104 da mesma Lei.

15.6. O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, consoante o art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O prazo e as condições de execução do objeto, ocorrerão conforme Projeto Básico e Contrato.

17. REAJUSTAMENTO

17.1. O preço contratado dos serviços em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

17.2. Decorrido o interregno mínimo de 01(um) ano, nos termos do art. 25, §7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, utilizando o banco de preços do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI da caixa Econômica Federal vigentes, devendo ser também acompanhados da composição unitária de preços, contado da data do orçamento estimado/assinatura do contrato.

17.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, conforme dita o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e Contrato.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico e Contrato, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Projeto Básico e Contrato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. **Até 03 (três) dias úteis**, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidades na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico no sistema **www.comprastassofragoso.com.br**.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico /Edital, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.comprastassofragoso.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.7. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública Municipal.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal Compras **www.comprastassofragoso.com.br** no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso <https://www.tassofragoso.ma.gov.br/>

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.11.1. **ANEXO I** – Projeto Básico (Planilha Orçamentária/Composição Unitária de Preço/Composição de Encargos Sociais/BDI/Cronograma Físico Financeiro e Curva ABC/Memorial Descritivo).

22.11.2. **ANEXO II** - Modelo de Declaração.

22.11.3. **ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial.

22.11.4. **ANEXO IV** – Termo de Compromisso.

22.11.5. **ANEXO V** – Minuta do Contrato.



Manoel Messias Borges Oliveira
Pregoeiro Oficial – PMTF/MA

Tasso Fragoso (MA), 31 de janeiro de 2025.

APROVO O PROJETO BÁSICO

Em, ____/____/2025

Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF
ANEXO I
PROJETO BÁSICO/ PLANILHA SINTÉTICA SIMPLES

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024 ORSE: SE 12/2024, EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

Planilha Sintética Simples											
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total	Peso
1.0				Administração Local							
1.0				Administração Local							
1.0.1	Composição	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	128,89	157,85	16.497,92	20.204,80	0,98%
1.0.2	Composição	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	31,47	38,54	4.028,16	4.933,12	0,24%

1.0.3	Composição	SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	34,13	41,79	4.368,64	5.349,12	0,26%
2.0				Local de Obra	cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos					5.422,20	0,26%
											0,00%
2.0.1	Composição	AGETOP-CIVIL	020600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	60	73,79	90,37	4.427,40	5.422,20	0,26%
3.0				DEMOLIÇÕES/RETIRADAS	vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos					22.692,67	1,10%
											0,00%
3.0.1	Composição	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	640	8,26	10,11	5.286,40	6.470,40	0,31%
3.0.2	Composição	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	44,8	61,42	75,22	2.751,61	3.369,85	0,16%
3.0.3	Composição	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	224	2,04	2,49	456,96	557,76	0,03%
3.0.4	Composição	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	224	3,17	3,88	710,08	869,12	0,04%

3.0.5	Composição	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	224	7,07	8,65	1.583,68	1.937,60	0,09%
3.0.6	Composição	SINAPI(A)	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	64	34,98	42,84	2.238,72	2.741,76	0,13%
3.0.7	Composição	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,76	617,29	755,99	3.555,59	4.354,50	0,21%
3.0.8	Composição	EMBASA-BA	14.91.16	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES (MRR / RMS)	M2	64	30,52	37,37	1.953,28	2.391,68	0,12%
4.0				ESCAVAÇÃO/ATERRO	sete mil, quarenta reais e dezesseis centavos					7.040,16	0,34%
											0,00%
4.0.1	Composição	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	48	92,24	112,96	4.427,52	5.422,08	0,26%
4.0.2	Composição	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48	27,53	33,71	1.321,44	1.618,08	0,08%
5.0				FORMAS	dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos					17.737,44	0,86%
											0,00%

5.0.1	Composição	SINAPI(A)	92420	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	48	121,33	148,59	5.823,84	7.132,32	0,35%
5.0.2	Composição	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	48	180,41	220,94	8.659,68	10.605,12	0,51%
6.0				ARMAÇÃO	dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais					16.980,00	0,82%
											0,00%
6.0.1	Composição	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	100	16,31	19,97	1.631,00	1.997,00	0,10%
6.0.2	Composição	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300	16,22	19,86	4.866,00	5.958,00	0,29%
6.0.3	Composição	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	500	14,74	18,05	7.370,00	9.025,00	0,44%

7.0				CONCRETAGEM	vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos					21.570,04	1,04%
											0,00%
7.0.1	Composição	SINAPI(A)	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,6	877,27	1.074,39	8.421,79	10.314,14	0,50%
7.0.2	Composição	SINAPI(A)	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,6	957,37	1.172,49	9.190,75	11.255,90	0,54%
8.0				ALVENARIA DE VEDAÇÃO	cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos					57.465,60	2,78%
											0,00%
8.0.1	Composição	SINAPI(A)	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	480	94,98	116,32	45.590,40	55.833,60	2,70%

8.0.2	Composição	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	64	8,16	9,99	522,24	639,36	0,03%
8.0.3	Composição	SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	M	64	12,67	15,51	810,88	992,64	0,05%
9.0				PAREDE DE GESSO	trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos					38.476,80	1,86%
											0,00%
9.0.1	Composição	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	240	130,91	160,32	31.418,40	38.476,80	1,86%
10.0				TELHADO	quatrocentos e sete mil e seiscentos e noventa reais					407.690,00	19,74%
											0,00%

10.0.1	Composição	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	800	53,75	65,82	43.000,00	52.656,00	2,55%
10.0.2	Composição	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1600	18,68	22,87	29.888,00	36.592,00	1,77%
10.0.3	Composição	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	800	73,26	89,72	58.608,00	71.776,00	3,48%
10.0.4	Composição	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	800	90,16	110,41	72.128,00	88.328,00	4,28%
10.0.5	Composição	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1200	21,41	26,22	25.692,00	31.464,00	1,52%
10.0.6	Composição	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	700	74,80	91,60	52.360,00	64.120,00	3,10%

10.0.7	Composição	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400	46,90	57,43	18.760,00	22.972,00	1,11%
10.0.8	Composição	SINAPI(A)	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	3000	9,81	12,01	29.430,00	36.030,00	1,74%
10.0.9	Composição	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	800	3,83	4,69	3.064,00	3.752,00	0,18%
11.0				CUUMEIRA CERÂMICA	trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos					31.718,40	1,54%
											0,00%
11.0.1	Composição	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	160	33,20	40,66	5.312,00	6.505,60	0,31%
11.0.2	Composição	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	160	128,67	157,58	20.587,20	25.212,80	1,22%
12.0				CALHA	vinte e seis mil, trinta e seis reais e oitenta centavos					26.036,80	1,26%
											0,00%

12.0.1	Composição	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64	144,4 9	176,95	9.247,36	11.324,80	0,55%
12.0.2	Composição	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	160	75,08	91,95	12.012,8 0	14.712,00	0,71%
13.0				RUFO METÁLICO	nove mil e oitenta e oito reais					9.088,00	0,44%
											0,00%
13.0.1	Composição	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	160	46,38	56,80	7.420,80	9.088,00	0,44%
14.0				EMBOÇO/REBOCO	trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais					31.480,00	1,52%
											0,00%
14.0.1	Composição	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	800	4,71	5,76	3.768,00	4.608,00	0,22%

14.0.2	Composição	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	800	27,43	33,59	21.944,00	26.872,00	1,30%
15.0				PISO CONCRETO	trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais					35.656,00	1,73%
											0,00%
15.0.1	Composição	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	160	40,30	49,35	6.448,00	7.896,00	0,38%
15.0.2	Composição	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	160	59,19	72,48	9.470,40	11.596,80	0,56%
15.0.3	Composição	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	160	82,49	101,02	13.198,40	16.163,20	0,78%
16.0				REVESTIMENTO CERÂMICO	sessenta mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos					60.893,24	2,95%

											0,00%
16.0.1	Composição	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	32	139,69	171,07	4.470,08	5.474,24	0,27%
16.0.2	Composição	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	700	64,65	79,17	45.255,00	55.419,00	2,68%
17.0				PINTURA ESMALTE						22.413,00	1,09%
											0,00%
17.0.1	Composição	SINAPI(A)	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	300	36,50	44,70	10.950,00	13.410,00	0,65%
17.0.2	Composição	SINAPI(A)	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	300	24,51	30,01	7.353,00	9.003,00	0,44%
18.0				PINTURAS SOBRE PAREDES E PISO						267.121,80	12,93%
											0,00%
18.0.1	Composição	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	4000	3,55	4,34	14.200,00	17.360,00	0,84%

18.0.2	Composição	SINAPI(A)	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4000	16,88	20,67	67.520,00	82.680,00	4,00%
18.0.3	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	4000	14,50	17,75	58.000,00	71.000,00	3,44%
18.0.4	Composição	SINAPI(A)	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	300	18,48	22,63	5.544,00	6.789,00	0,33%
18.0.5	Composição	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	2000	17,41	21,32	34.820,00	42.640,00	2,06%
18.0.6	Composição	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1280	15,40	18,86	19.712,00	24.140,80	1,17%
18.0.7	Composição	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	800	22,98	28,14	18.384,00	22.512,00	1,09%
19.0				PORTA DE MADEIRA	cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos					109.555,28	5,30%
											0,00%

19.0.1	Composição	SINAPI(A)	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	16	292,30	357,97	4.676,80	5.727,52	0,28%
19.0.2	Composição	SINAPI(A)	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	48	312,20	382,35	14.985,60	18.352,80	0,89%
19.0.3	Composição	SINAPI(A)	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	30	322,14	394,52	9.664,20	11.835,60	0,57%
19.0.4	Composição	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	402,33	492,73	6.437,28	7.883,68	0,38%
19.0.5	Composição	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48	440,43	539,39	21.140,64	25.890,72	1,25%
19.0.6	Composição	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48	545,99	668,67	26.207,52	32.096,16	1,55%

19.0.7	Composição	SINAPI(A)	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16	51,91	63,57	830,56	1.017,12	0,05%
19.0.8	Composição	SINAPI(A)	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	48	56,31	68,96	2.702,88	3.310,08	0,16%
19.0.9	Composição	SINAPI(A)	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	48	58,55	71,70	2.810,40	3.441,60	0,17%
20.1				PORTA DE FERRO	sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos					67.916,96	3,29%
											0,00%
20.1.1	Composição	SINAPI(A)	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	48	482,6 2	591,06	23.165,7 6	28.370,88	1,37%
20.1.2	Composição	AGETOP-CIVIL	180507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	m2	32	347,9 7	426,15	11.135,0 4	13.636,80	0,66%
20.1.3	Composição	AGETOP-CIVIL	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	32	459,9 2	563,26	14.717,4 4	18.024,32	0,87%

20.1.4	Composição	AGETOP-CIVIL	180508	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	m2	16	402,40	492,81	6.438,40	7.884,96	0,38%
21.0				GRADE DE FERRO	quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos					14.639,76	0,71%
											0,00%
21.0.1	Composição	SINAPI(A)	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	24	498,08	609,99	11.953,92	14.639,76	0,71%
22.0				FERRAGENS PARA PORTAS	trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos					35.524,64	1,72%
											0,00%
22.0.1	Composição	SINAPI(A)	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	16	524,49	642,34	8.391,84	10.277,44	0,50%
22.0.2	Composição	SINAPI(A)	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	16	958,71	1.174,13	15.339,36	18.786,08	0,91%
22.0.3	Composição	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32	164,87	201,91	5.275,84	6.461,12	0,31%

23.0				GUARDA-CORPO	vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos					20.267,52	0,98%
											0,00%
23.0.1	Composição	SINAPI(A)	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	32	517,16	633,36	16.549,12	20.267,52	0,98%
24.0				JANELA	sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos					61.641,12	2,98%
											0,00%
24.0.1	Composição	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m2	48	450,00	551,11	21.600,00	26.453,28	1,28%
24.0.2	Composição	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	48	598,58	733,08	28.731,84	35.187,84	1,70%
25.0				FORRO PVC/GESEO	duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta centavos					225.901,40	10,94%
											0,00%
25.0.1	Composição	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	1500	83,61	102,39	125.415,00	153.585,00	7,44%

25.0.2	Composição	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	1000	51,73	63,35	51.730,00	63.350,00	3,07%
25.0.3	Composição	SINAPI(A)	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	480	15,26	18,68	7.324,80	8.966,40	0,43%
26.0				CAIXA D'ÁGUA	oito mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos					8.330,64	0,40%
											0,00%
26.0.1	Composição	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	8	850,28	1.041,33	6.802,24	8.330,64	0,40%
27.0				LOUÇA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/SANITÁRIA/BANCADAS	cinquenta e um mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos					51.042,96	2,47%
											0,00%
27.0.1	Composição	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	395,23	484,03	6.323,68	7.744,48	0,37%
27.0.2	Composição	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	13,11	16,05	1.179,90	1.444,50	0,07%

27.0.3	Composição	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	49,48	60,59	791,68	969,44	0,05%
27.0.4	Composição	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	266,09	325,88	4.257,44	5.214,08	0,25%
27.0.5	Composição	SINAPI	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	476,87	584,02	3.814,96	4.672,16	0,23%
27.0.6	Composição	SINAPI(A)	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16	734,48	899,51	11.751,68	14.392,16	0,70%
27.0.7	Composição	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	551,10	674,93	8.817,60	10.798,88	0,52%
27.0.8	Composição	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,4	318,46	390,01	2.038,14	2.496,06	0,12%
27.0.9	Composição	SEDOP	021526	Retirada de louça sanitária	UN	16	11,19	13,70	179,04	219,20	0,01%

27.0.10	Composição	EDUCAÇÃO -SP	08.80.01 9	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	16	157,8 0	193,25	2.524,80	3.092,00	0,15%
28.0				SUMIDOURO/FOSSA	trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos					35.991,53	1,74%
											0,00%
28.0.1	Composição	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	5	2.339,72	2.865,45	11.698,60	14.327,25	0,69%
28.0.2	Composição	SINAPI(A)	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	16,44	20,13	263,04	322,08	0,02%
28.0.3	Composição	SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4	4.356,62	5.335,55	17.426,48	21.342,20	1,03%
29.0				FIOS/CABOS/ ELETRODUTOS	cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos					106.852,92	5,17%
											0,00%
29.0.1	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1120	4,68	5,73	5.241,60	6.417,60	0,31%

29.0.2	Composição	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1120	7,25	8,87	8.120,00	9.934,40	0,48%
29.0.3	Composição	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	640	10,16	12,44	6.502,40	7.961,60	0,39%
29.0.4	Composição	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	18,24	22,33	8.755,20	10.718,40	0,52%
29.0.5	Composição	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	26,35	32,27	12.648,00	15.489,60	0,75%
29.0.6	Composição	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	64	18,76	22,97	1.200,64	1.470,08	0,07%
29.0.7	Composição	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	480	28,37	34,74	13.617,60	16.675,20	0,81%

29.0.8	Composição	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	480	22,24	27,23	10.675,20	13.070,40	0,63%
29.0.9	Composição	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	10,03	12,28	4.814,40	5.894,40	0,29%
29.0.10	Composição	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39	18,72	22,92	730,08	893,88	0,04%
29.0.11	Composição	SEINFRA-CE	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	480	27,81	34,05	13.348,80	16.344,00	0,79%
29.0.12	Composição	SEINFRA-CE	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	64	25,31	30,99	1.619,84	1.983,36	0,10%
30.0				QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	vinte e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais					26.365,00	1,28%
											0,00%
30.0.1	Composição	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	56,39	69,06	1.804,48	2.209,92	0,11%
30.0.2	Composição	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	56,39	69,06	1.804,48	2.209,92	0,11%

30.0.3	Composição	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32	59,58	72,96	1.906,56	2.334,72	0,11%
30.0.4	Composição	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	150,20	183,94	901,20	1.103,64	0,05%
30.0.5	Composição	AGETOP-CIVIL	072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	Un	10	1.511,13	1.850,68	15.111,30	18.506,80	0,90%
31.0				INTERRUPTOR/TOMADA	dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos					18.336,48	0,89%
											0,00%
31.0.1	Composição	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	30,08	36,83	1.443,84	1.767,84	0,09%
31.0.2	Composição	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	51,17	62,66	2.456,16	3.007,68	0,15%
31.0.3	Composição	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	45,76	56,04	2.196,48	2.689,92	0,13%

31.0.4	Composição	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	61,42	75,22	2.948,16	3.610,56	0,17%
31.0.5	Composição	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	66,84	81,85	3.208,32	3.928,80	0,19%
31.0.6	Composição	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	56,68	69,41	2.720,64	3.331,68	0,16%
32.0				LÂMPADA	doze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos					12.281,90	0,59%
											0,00%
32.0.1	Insumo	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	100	6,56	8,03	656,00	803,00	0,04%
32.0.2	Composição	SINAPI(A)	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	7,43	9,09	1.486,00	1.818,00	0,09%

32.0.3	Composição	SEINFRA-CE	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	15	525,90	644,06	7.888,50	9.660,90	0,47%
33.0				VIDROS	vinte e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos					26.503,47	1,28%
											0,00%
33.0.1	Composição	SINAPI(A)	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	24	186,51	228,41	4.476,24	5.481,84	0,27%
33.0.2	Composição	SINAPI(A)	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	25,6	345,33	422,92	8.840,44	10.826,75	0,52%
33.0.3	Composição	SINAPI(A)	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	32	260,14	318,59	8.324,48	10.194,88	0,49%
34.0				TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos					24.590,72	1,19%
34.0.1	Composição	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	352	24,14	29,56	8.497,28	10.405,12	0,00%

34.0.2	Composição	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	352	32,91	40,30	11.584,32	14.185,60	0,00%
35.0				TUBULAÇÃO PARA ESGOTO	vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos					25.736,64	1,25%
35.0.1	Composição	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	288	26,49	32,44	7.629,12	9.342,72	0,00%
35.0.2	Composição	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	288	36,90	45,19	10.627,20	13.014,72	0,00%
35.0.3	Insumo	SINAPI	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	480	5,75	7,04	2.760,00	3.379,20	0,00%
36.0				INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos					25.726,08	1,25%
36.0.1	Composição	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	48	36,10	44,21	1.732,80	2.122,08	0,00%

36.0.2	Composição	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	128	13,11	16,05	1.678,08	2.054,40	0,00%
36.0.3	Composição	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48	24,66	30,20	1.183,68	1.449,60	0,00%
36.0.4	Composição	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	48	206,69	253,13	9.921,12	12.150,24	0,01%
36.0.5	Composição	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	48	67,88	83,13	3.258,24	3.990,24	0,00%
36.0.6	Insumo	SINAPI	1030	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	48	42,90	52,53	2.059,20	2.521,44	0,00%
36.0.7	Composição	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	32	36,70	44,94	1.174,40	1.438,08	0,00%
37.0				SISTEMA DE PROTEÇÃO/ATERRAMENTO	quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos					4.841,76	0,23%

37.0.1	Composição	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	48	82,37	100,87	3.953,76	4.841,76	0,00%
38.0				INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos					2.651,04	0,13%
38.0.1	Composição	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	48	45,10	55,23	2.164,80	2.651,04	0,00%
39.0				LIMPEZA	quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos					4.175,83	0,20%
39.0.1	Composição	SINAPI(A)	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,8	34,75	42,55	2.112,80	2.587,04	0,00%
39.0.2	Composição	SINAPI(A)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,8	4,93	6,03	299,74	366,62	0,00%
39.0.3	Composição	SINAPI(A)	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	139,2	7,17	8,78	998,06	1.222,17	0,00%
40.0				HORAS	trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos					38.955,51	1,89%
40.0.1	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	23,32	28,56	3.731,20	4.569,60	0,00%

40.0.2	Composição	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	28,88	35,36	4.620,80	5.657,60	0,00%
40.0.3	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	29,23	35,79	4.676,80	5.726,40	0,00%
40.0.4	Composição	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	28,17	34,49	4.507,20	5.518,40	0,00%
40.0.5	Composição	EDUCACAO -SP	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	32	157,80	193,25	5.049,61	6.184,01	0,01%
40.0.6	Composição	ORSE	626	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	pt	30	185,58	227,27	5.567,40	6.818,10	0,01%
40.0.7	Composição	ORSE	629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	60	60,99	74,69	3.659,40	4.481,40	0,00%
41.0				SOLEIRA E PEITORIL	sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos					7.669,92	0,37%
41.0.1	Composição	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	48	130,48	159,79	6.263,04	7.669,92	0,01%
									Total sem BDI	1.686.710,03	
									Total do BDI	378.758,24	
									Total	2.065.468,27	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF
ANEXO I
PROJETO BÁSICO/ PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024 ORSE: SE 12/2024,

EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO								
	SINAPI(A)	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			292,30
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1	195,00	195,00

Insumo	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108	27,65	0,29
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235	20,99	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,461	27,57	67,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,23	23,32	28,68
	SINAPI(A)	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			312,20
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1	195,00	195,00
Insumo	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108	27,65	0,29
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235	20,99	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,968	27,57	81,82
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,484	23,32	34,60

	SINAPI(A)	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			322,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1	195,00	195,00
Insumo	SINAPI	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108	27,65	0,29
Insumo	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235	20,99	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,221	27,57	88,80
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,611	23,32	37,56
	SINAPI(A)	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			51,91
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,6	7,09	39,70
Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,028	23,60	0,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,295	27,57	8,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,147	23,32	3,42
	SINAPI(A)	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			56,31
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,8	7,09	41,12
Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,029	23,60	0,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,37	27,57	10,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,185	23,32	4,31

	SINAPI(A)	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			58,55
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	20017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,9	7,09	41,83
Insumo	SINAPI	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,03	23,60	0,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,409	27,57	11,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,204	23,32	4,75
	SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			34,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	253	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	31,59	31,59

Composição Auxiliar	SINAPI	95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,16	0,16
Insumo	SINAPI	43482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,81	0,81
Insumo	SINAPI	43458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,06	0,06
	SINAPI(A)	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	M2			94,98
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,24	0,69	25,69
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,58	2,33	1,35
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069	44,78	0,30
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO,	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0106	623,16	6,60

			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019					
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,506	28,88	43,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,753	23,32	17,55
	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	M2			3,55
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0051	23,32	0,11
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0315	31,78	1,00
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2845	8,60	2,44
	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	M2			17,41

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,08	0,94	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0487	23,32	1,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2985	31,78	9,48
Insumo	SINAPI	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,339	5,03	6,73
	SINAPI(A)	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2			16,88
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	35,28	11,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,13	31,78	4,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,048	23,32	1,11
	SINAPI(A)	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2			18,48

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	35,28	11,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,17	31,78	5,40
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,062	23,32	1,44
	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			16,31
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,116	28,69	3,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,044	24,08	1,05
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	20,10	0,50
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,48	0,22	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	11,34	11,34

	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			14,74
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	12,26	12,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0561	28,69	1,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0092	24,08	0,22
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	20,10	0,50
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,743	0,22	0,16
	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG			16,22
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26

Composição Auxiliar	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1	11,98	11,98
Composição Auxiliar	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1069	28,69	3,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0175	24,08	0,42
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,025	20,10	0,50
	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			266,09
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8254	28,17	23,25
Insumo	SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2	20,27	40,54
Insumo	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936	128,62	12,03
Insumo	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4	0,61	2,44
Insumo	SINAPI	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692	42,08	2,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI – SERVICOS DIVERSOS	H	0,6359	23,32	14,82

Insumo	SINAPI	541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1	170,10	170,10
	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			318,46
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2988	23,32	6,96
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,9485	28,17	26,71
Insumo	SINAPI	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1	169,23	169,23
Insumo	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	19,26	115,56
	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			18,24
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,076	29,23	2,22

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,076	24,51	1,86
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	3,97	0,03
Insumo	SINAPI	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434	11,37	14,13
	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			26,35
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,114	29,23	3,33
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,114	24,51	2,79
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	3,97	0,03
Insumo	SINAPI	979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434	16,25	20,20

	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			4,68
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434	2,50	3,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,029	29,23	0,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,029	24,51	0,71
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	3,97	0,03
	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			7,25
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434	4,14	5,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,039	29,23	1,13

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,039	24,51	0,95
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	3,97	0,03
	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			10,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,051	24,51	1,25
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094	3,97	0,03
Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434	5,95	7,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,051	29,23	1,49
	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			850,28
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	5,64	5,64
Composição Auxiliar	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	73,35	73,35
Composição Auxiliar	SINAPI	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	6,64	6,64
Composição Auxiliar	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	3	4,42	13,26
Composição Auxiliar	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	2	36,10	72,20
Composição Auxiliar	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	12,70	12,70
Composição Auxiliar	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	36,70	36,70
Composição Auxiliar	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	2	5,90	11,80
Composição Auxiliar	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	35,43	35,43

Composição Auxiliar	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,95	18,70	17,76
Composição Auxiliar	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	3	19,48	58,44
Composição Auxiliar	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	475,80	475,80
Composição Auxiliar	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1,8	6,67	12,00
Composição Auxiliar	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	18,56	18,56
	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			18,76
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0009	743,59	0,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,291	29,23	8,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,291	24,51	7,13

Insumo	SINAPI	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1	2,47	2,47
	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			49,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,044	69,74	3,06
Insumo	SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1	23,99	23,99
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292	61,55	1,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3987	28,17	11,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3987	23,53	9,38
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154	2,57	0,03

	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M			144,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,161	40,00	6,44
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,633	23,32	14,76
Insumo	SINAPI	40784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,05	83,05	87,20
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,18	107,06	19,27
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	23,76	0,43
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049	74,06	0,36
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	24,78	0,32
Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,025	20,63	0,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,539	28,21	15,20

	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M			75,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,081	40,00	3,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,371	23,32	8,65
Insumo	SINAPI	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,05	42,45	44,57
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	107,06	9,63
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	23,76	0,43
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024	74,06	0,17
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	24,78	0,32
Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	20,63	0,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,277	28,21	7,81
	SINAPI(A)	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			16,44

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,02	61,55	1,23
Insumo	SINAPI	1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1	8,52	8,52
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	69,74	1,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11	28,17	3,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11	23,32	2,56
	SINAPI(A)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVT – MOVIMENTO DE TERRA	M3			4,93
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007	219,39	1,53
Composição Auxiliar	SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,018	166,33	2,99

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,018	23,32	0,41
	SINAPI(A)	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT – MOVIMENTO DE TERRA	M3			34,75
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,25	73,73	18,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7	23,32	16,32
	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2			4,71
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0681	28,88	1,96
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	586,28	2,16

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,02	61,55	1,23
Insumo	SINAPI	1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1	8,52	8,52
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015	69,74	1,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11	28,17	3,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,11	23,32	2,56
	SINAPI(A)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT – MOVIMENTO DE TERRA	M3			4,93
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,007	219,39	1,53
Composição Auxiliar	SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,018	166,33	2,99

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,018	23,32	0,41
	SINAPI(A)	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVT – MOVIMENTO DE TERRA	M3			34,75
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,25	73,73	18,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7	23,32	16,32
	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2			4,71
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0681	28,88	1,96
Composição Auxiliar	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0037	586,28	2,16

			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0255	23,32	0,59
	SINAPI(A)	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3			877,27
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	1,103	580,92	640,75
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,846	28,47	52,55
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,846	28,88	53,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	5,538	23,32	129,14
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,672	1,35	0,90
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,174	0,53	0,62

	SINAPI(A)	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3			957,37
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M3	1,103	565,00	623,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,19	28,47	33,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,571	28,88	103,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,407	23,32	196,05
Composição Auxiliar	SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,615	1,35	0,83
Composição Auxiliar	SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,575	0,53	0,30

	SEINFRA-CE	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR		UN			25,31
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SEINFRA-CE	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3	21,10	6,33
Insumo	SEINFRA-CE	I2312	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3	26,85	8,06
Insumo	SEINFRA-CE	I0839	CONDULETE DE PVC DE 3/4"TIPO C - E - LL - LR	Material	UN	1	10,93	10,93
	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	M2			59,19
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,294	23,32	6,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,589	28,88	17,01
Composição Auxiliar	SINAPI	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0431	809,91	34,90
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,86	0,43

	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M			33,20
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063	24,78	0,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,305	28,21	8,60
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,35	23,32	8,16
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0117	596,24	6,97
Insumo	SINAPI	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3	3,04	9,12
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087	23,76	0,20
	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M			128,67

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2	5,57	23,39
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026	23,76	0,06
Insumo	SINAPI	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2	0,37	1,55
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018	24,78	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,06	28,21	1,69
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,073	23,32	1,70
Insumo	SINAPI	7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,029	97,42	100,24
	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			18,72

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,295	29,23	8,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,295	24,51	7,23
Insumo	SINAPI	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1	2,87	2,87
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M3			61,42
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2,1957	23,32	51,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3541	28,88	10,22
	EMBASA-BA	14.91.16	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES (MRR / RMS)		M2			30,52
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	EMBASA-BA	B020002069	SERVENTE PRATICO	Mão de Obra	H	0,75	24,78	18,59

Composição Auxiliar	EMBASA-BA	06.01.10	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m		M3	0,07	35,93	2,52
Insumo	EMBASA-BA	B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	Mão de Obra	H	0,1	33,98	3,40
Insumo	EMBASA-BA	B010000097	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,25	23,95	5,99
	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP – SERVICOS PRELIMINARES	M3			617,29
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	22,0636	23,32	514,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,5586	28,88	102,77
	SINAPI(A)	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SERP – SERVICOS PRELIMINARES	M2			34,98
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5	23,32	34,98

	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP – SERVICOS PRELIMINARES	M2			7,07
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0788	27,32	2,15
Composição Auxiliar	SINAPI	102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0603	24,47	1,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1085	23,32	2,53
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0323	28,75	0,92
	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			56,39
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2	1,36	2,72
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1325	29,23	3,87

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1325	24,51	3,24
Insumo	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1	46,56	46,56
	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			56,39
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1325	29,23	3,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1325	24,51	3,24
Insumo	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1	46,56	46,56
Insumo	SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2	1,36	2,72
	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			59,58
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2	1,62	3,24
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1823	29,23	5,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1823	24,51	4,46
Insumo	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1	46,56	46,56
	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			150,20
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	29,23	22,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	24,51	19,19
Insumo	SINAPI	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1	99,49	99,49
Insumo	SINAPI	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3	2,88	8,64

	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			29,23
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60
Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,74	0,74
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,26	1,26
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,03	20,03
Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,86	0,86
	SEINFRA-CE	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"		M			27,81
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SEINFRA-CE	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3	21,10	6,33

Insumo	SEINFRA-CE	I2312	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3	26,85	8,06
Insumo	SEINFRA-CE	I1087	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	Material	M	1	13,43	13,43
	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			10,03
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	29,23	3,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	24,51	3,28
Insumo	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,017	2,80	2,84
	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			22,24
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	Material	M	1,0538	3,11	3,27

Composição Auxiliar	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	12,42	12,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,122	29,23	3,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,122	24,51	2,99
	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M			28,37
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	12,42	12,42
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,203	29,23	5,93
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,203	24,51	4,97
Insumo	SINAPI	2679	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,0538	4,80	5,05

	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			28,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60
Composição Auxiliar	SINAPI	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,36	0,36
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
Insumo	SINAPI	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,13	1,13
Insumo	SINAPI	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,03	20,03
Insumo	SINAPI	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,31	0,31
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			31,47

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	28,01	28,01
Composição Auxiliar	SINAPI	95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,59	0,59
Insumo	SINAPI	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,28	1,28
Insumo	SINAPI	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			13,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0481	23,32	1,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1525	28,17	4,29
Insumo	SINAPI	11681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1	7,62	7,62

Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021	3,90	0,08
	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI – SERVICOS DIVERSOS	H			128,89
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
Insumo	SINAPI	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	124,76	124,76
Composição Auxiliar	SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	1,84	1,84
Insumo	SINAPI	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,77	0,77
Insumo	SINAPI	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,01	0,01
	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3			92,24
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,9557667	23,32	92,24
	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	M2			82,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,024	20,99	0,50
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0739	525,93	38,86
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,45	4,11	1,84
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2459	23,32	5,73
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1483	28,88	4,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0976	28,47	2,77
Insumo	SINAPI	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M2	1,0816	26,36	28,51

	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			164,87
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,384	23,32	8,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,767	27,57	21,14
Insumo	SINAPI	3093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1	134,78	134,78
	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	m2			450,00
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	ORSE	14126	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	Serviço	m2	1	450,00	450,00
	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M2			51,73

				SUPERFICIES				
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1,0414	14,44	15,03
Insumo	SINAPI	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127	1,03	1,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4522	23,32	10,54
Insumo	SINAPI	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217	28,67	0,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7867	28,69	22,57
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293	31,56	0,92
Insumo	SINAPI	20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078	25,11	0,19
	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2			83,61
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123	31,56	0,38

Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134	0,28	0,61
Insumo	SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267	2,93	3,59
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6	23,69	14,21
Insumo	SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,547	7,78	27,59
Insumo	SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,037	23,35	0,86
Insumo	SINAPI	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1,0363	33,35	34,56
Insumo	SINAPI	40552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336	54,11	1,81
	SINAPI(A)	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			498,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	42	9,32	391,44

Insumo	SINAPI	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2	11,82	23,64
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5	28,69	43,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,6	23,32	37,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,004	666,32	2,66
	SINAPI(A)	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			517,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,1656	53,93	224,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1778	28,88	5,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	9,8916	28,69	283,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1473	23,32	3,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,00025	666,32	0,16

	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			82,37
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2484	24,51	6,08
Insumo	SINAPI	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1	69,03	69,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2484	29,23	7,26
	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			51,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	40,09	40,09
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08

	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			30,08
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08
Composição Auxiliar	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	19,00	19,00
	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			66,84
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	55,76	55,76
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08

	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			45,76
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08
Composição Auxiliar	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	34,68	34,68
	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			61,42
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	50,34	50,34
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08

	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			598,58
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6869672	23,32	16,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3739344	28,88	39,67
Insumo	SINAPI	11199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,5558	966,10	536,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,008	743,59	5,94
	SINAPI(A)	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			524,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1	173,28	173,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,3	23,91	102,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	6,1	27,57	168,17
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,36	23,88	80,23
	SINAPI(A)	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			7,43
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1	4,98	4,98
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1	24,51	2,45

	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			395,23
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	19,26	115,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6517	23,32	15,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,4667	28,17	41,31
Insumo	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0866	128,62	11,13
Insumo	SINAPI	10426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Material	UN	1	212,04	212,04
	SEINFRA-CE	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA		UN			525,90
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SEINFRA-CE	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2	21,10	42,20
Insumo	SEINFRA-CE	I2312	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2	26,85	53,70

Insumo	SEINFRA-CE	I9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	Material	UN	1	430,00	430,00
	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2			27,43
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3789	28,88	10,94
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0194	623,16	12,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1894	23,32	4,41
	SINAPI(A)	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			734,48

			CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,076	3,90	0,29
Insumo	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2	19,26	38,52
Insumo	SINAPI	6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	Material	UN	1	54,47	54,47
Insumo	SINAPI	10432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1	413,68	413,68
Insumo	SINAPI	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	1	62,09	62,09
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,2	23,53	75,29
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,2	28,17	90,14
	SINAPI(A)	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			958,71
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1	933,81	933,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3	23,32	6,99

Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,75	23,88	17,91
	SINAPI(A)	92420	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2			121,33
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	8,01	0,08
Insumo	SINAPI	40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,196	15,31	3,00
Insumo	SINAPI	40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,393	16,00	6,28
Insumo	SINAPI	40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,785	5,89	4,62
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,019	25,90	0,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,311	23,91	7,43
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,695	28,47	48,25

Composição Auxiliar	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	0,263	194,63	51,18
	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2			180,41
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,309	23,91	7,38
Insumo	SINAPI	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,066	25,90	1,70
Insumo	SINAPI	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,328	20,49	6,72
Composição Auxiliar	SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	1,879	20,05	37,67
Insumo	SINAPI	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,017	8,01	0,13
Composição Auxiliar	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	0,419	188,11	78,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,686	28,47	48,00

	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	M2			130,91
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117	10,57	9,63
Insumo	SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868	0,12	2,42
Insumo	SINAPI	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	M2	2,106	26,03	54,81
Insumo	SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978	4,51	4,95
Insumo	SINAPI	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296	52,07	1,54
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925	3,60	2,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,195	23,32	4,54

Insumo	SINAPI	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027	0,40	1,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,595	23,69	14,09
Insumo	SINAPI	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139	11,99	34,93
Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441	0,28	0,15
	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			28,88
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60
Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,42	0,42
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,31	1,31
Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	20,03	20,03

Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,78	0,78
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M2			22,98
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,275	31,78	8,73
Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	10,55	0,10
Insumo	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,427	23,66	10,10
Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,16	8,60	1,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	23,32	2,68
	SINAPI(A)	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	M2			24,51

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4	0,94	0,37
Insumo	SINAPI	5318	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,04	22,60	0,90
Insumo	SINAPI	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,16	36,71	5,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	31,78	12,71
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2	23,32	4,66
	SINAPI(A)	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	M2			36,50
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6	2,82	1,69
Insumo	SINAPI	5318	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,07	22,60	1,58
Insumo	SINAPI	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,16	35,54	5,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5	31,78	15,89
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5	23,32	11,66

	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2			14,50
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0544	23,32	1,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1631	31,78	5,18
Insumo	SINAPI	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	35,28	8,06
	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M2			40,30
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,177	23,32	4,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,354	28,88	10,22
Composição Auxiliar	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,031	752,12	23,31

Insumo	SINAPI	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,67	1,33	2,22
Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5	0,86	0,43
	AGETOP-CIVIL	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS		m2			459,92
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	AGETOP-CIVIL	5	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,2223	14,71	17,98
Insumo	AGETOP-CIVIL	4	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,3187	23,41	30,87
Insumo	AGETOP-CIVIL	2927	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1	115,78	115,78
Insumo	AGETOP-CIVIL	2417	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,2381	31,59	7,52
Insumo	AGETOP-CIVIL	1672	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	0,2976	2,99	0,88
Insumo	AGETOP-CIVIL	1377	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB OU EQUIVALENTE	Material	un	0,5952	166,59	99,15
Insumo	AGETOP-CIVIL	2246	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,1376	27,40	3,77
Insumo	AGETOP-CIVIL	1265	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" COM PARAFUSO	Material	un	1,7857	11,08	19,78
Insumo	AGETOP-CIVIL	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0595	15,02	0,89

Insumo	AGETOP-CIVIL	104	AREIA MÉDIA	Material	m3	0,0143	183,55	2,62
Insumo	AGETOP-CIVIL	1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	5	0,65	3,25
Insumo	AGETOP-CIVIL	2372	CHAPA PERFILADA Nº 18	Material	Kg	16,9167	9,18	155,29
Insumo	AGETOP-CIVIL	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	0,1941	11,03	2,14
	AGETOP-CIVIL	180508	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS		m2			402,40
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	AGETOP-CIVIL	5	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,2223	14,71	17,98
Insumo	AGETOP-CIVIL	4	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,3187	23,41	30,87
Insumo	AGETOP-CIVIL	2814	FECHO QUEBRA UNHA REF.: LA FONTE 400/20 / RODRIGUES 6010 OU EQUIVALENTE	Material	un	0,4762	85,90	40,90
Insumo	AGETOP-CIVIL	2933	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1	99,35	99,35
Insumo	AGETOP-CIVIL	2417	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,2381	31,59	7,52
Insumo	AGETOP-CIVIL	1672	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	0,2976	2,99	0,88

Insumo	AGETOP-CIVIL	1377	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB OU EQUIVALENTE	Material	un	0,2381	166,59	39,66
Insumo	AGETOP-CIVIL	2246	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,0222	27,40	0,60
Insumo	AGETOP-CIVIL	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0595	15,02	0,89
Insumo	AGETOP-CIVIL	1265	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" COM PARAFUSO	Material	un	1,4286	11,08	15,82
Insumo	AGETOP-CIVIL	104	AREIA MÉDIA	Material	m3	0,0143	183,55	2,62
Insumo	AGETOP-CIVIL	1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	5	0,65	3,25
Insumo	AGETOP-CIVIL	2372	CHAPA PERFILADA Nº 18	Material	Kg	15,3262	9,18	140,69
Insumo	AGETOP-CIVIL	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	0,1244	11,03	1,37
	AGETOP-CIVIL	180507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS		m2			347,97
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	AGETOP-CIVIL	5	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,2223	14,71	17,98
Insumo	AGETOP-CIVIL	4	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,3187	23,41	30,87

Insumo	AGETOP-CIVIL	2932	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1	83,80	83,80
Insumo	AGETOP-CIVIL	2811	ALAVANCA PARA BASCULAR TIPO BOLA	Material	un	0,2435	25,95	6,31
Insumo	AGETOP-CIVIL	2813	RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO	Material	un	0,487	9,20	4,48
Insumo	AGETOP-CIVIL	2820	ROLDANA EM FERRO 1 1/2" PARA PORTA DE CORRER	Material	un	0,487	9,84	4,79
Insumo	AGETOP-CIVIL	2815	PUXADOR TIPO ALÇA FERRO CROMADO 10CM PARA PORTA DE CORRER	Material	un	0,487	11,58	5,63
Insumo	AGETOP-CIVIL	1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0595	15,02	0,89
Insumo	AGETOP-CIVIL	2246	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,0306	27,40	0,83
Insumo	AGETOP-CIVIL	1380	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) REF.: 1222 LAFONTE/1065-E30 IMAB OU EQUIVALENTE	Material	un	0,1623	132,73	21,54
Insumo	AGETOP-CIVIL	1672	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	0,2976	2,99	0,88
Insumo	AGETOP-CIVIL	2417	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,2381	31,59	7,52
Insumo	AGETOP-CIVIL	1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	0,1162	11,03	1,28
Insumo	AGETOP-CIVIL	2372	CHAPA PERFILADA Nº 18	Material	Kg	16,9176	9,18	155,30
Insumo	AGETOP-CIVIL	1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	5	0,65	3,25
Insumo	AGETOP-CIVIL	104	AREIA MÉDIA	Material	m3	0,0143	183,55	2,62

	SINAPI(A)	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			482,62
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	39022	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,59524	639,00	380,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4,2	23,32	97,94
Composição Auxiliar	SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,006	722,21	4,33
	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			402,33
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,282	27,57	35,34
Insumo	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8	0,11	2,17

Insumo	SINAPI	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1	276,80	276,80
Insumo	SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3	24,36	73,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,641	23,32	14,94
	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			440,43
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,773	23,32	18,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,546	27,57	42,62
Insumo	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8	0,11	2,17
Insumo	SINAPI	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1	304,54	304,54

Insumo	SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3	24,36	73,08
	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN			545,99
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3	24,36	73,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,839	23,32	19,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,678	27,57	46,26
Insumo	SINAPI	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8	0,11	2,17
Insumo	SINAPI	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1	404,92	404,92

	AGETOP-CIVIL	072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A		Un			1.511,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	AGETOP-CIVIL	12	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	4	23,41	93,64
Insumo	AGETOP-CIVIL	8	AJUDANTE	Mão de Obra	h	4	16,43	65,72
Insumo	AGETOP-CIVIL	3419	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	Material	un	1	1.351,77	1.351,77
	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			8,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2348	28,17	6,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,066	23,53	1,55
	SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			12,67

			DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS					
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0646	23,53	1,52
Composição Auxiliar	SINAPI	102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0668	27,32	1,82
Composição Auxiliar	SINAPI	102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1632	24,47	3,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2298	23,28	5,34
	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3			27,53
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962	37,43	7,34
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7866	23,32	18,34

Composição Auxiliar	SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006	84,35	0,05
Composição Auxiliar	SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054	334,46	1,80
	SINAPI(A)	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	REVE – REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2			15,26
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3	27,57	8,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3	23,32	6,99
	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			36,10

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0795	23,53	1,87
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,008	2,57	0,02
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095	69,74	0,66
Insumo	SINAPI	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,04	20,09	0,80
Insumo	SINAPI	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1	30,52	30,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0795	28,17	2,23
	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			67,88
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2212	28,17	6,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2212	23,53	5,20
Insumo	SINAPI	6024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1	56,30	56,30
Insumo	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106	14,38	0,15

	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2			3,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0951	23,32	2,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0336	28,69	0,96
	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2			2,04
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0229	23,69	0,54
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0647	23,32	1,50
	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2			3,83

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0408	28,21	1,15
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1153	23,32	2,68
	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2			8,26
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0879	28,21	2,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2487	23,32	5,79
	EDUCACAO-SP	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA		CJ			157,80
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	EDUCACAO-SP	1.01.18	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1	25,37	25,37
Insumo	EDUCACAO-SP	1.01.19	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1	20,85	20,85

Insumo	EDUCACAO-SP	6.95.48	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	Material	CJ	1	111,58	111,58
	SEDOP	021526	Retirada de louça sanitária		UN			11,19
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SEDOP	280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,17	24,78	4,21
Composição Auxiliar	SEDOP	280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,34	20,54	6,98
	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			18,68
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055	1.175,00	6,46
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103	23,76	0,24

Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074	24,78	0,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,183	28,21	5,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,285	23,32	6,64
	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	M2			64,65
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,06	41,21	43,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1308	23,32	3,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2537	28,75	7,29
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,188	6,10	1,14
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325	1,04	9,49

	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	M2			139,69
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5203	28,75	14,95
Insumo	SINAPI	45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	M2	1,069	85,00	90,86
Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,13	3,19	29,12
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,141	6,10	0,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1674	23,32	3,90
	ORSE	626	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	pt			185,58
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	ORSE	10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,2	0,35	0,42
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,24	20,03	64,90
Insumo	SINAPI	2557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	0,6	2,93	1,76
Insumo	SINAPI	2673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	2,7	4,28	11,56

Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,94	14,67	43,13
Insumo	SINAPI	11891	CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	6,6	5,90	38,94
Insumo	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,09	10,50	0,95
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,012	20,10	0,24
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	2,94	3,91	11,50
Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	3,24	3,76	12,18
	ORSE	629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	pt			60,99
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	ORSE	4024	Tomada 3p, 220V, 20A	Material	un	0,1	10,99	1,10
Insumo	SINAPI	1008	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,205	6,70	8,07
Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,126	20,03	22,55
Insumo	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	0,472	5,33	2,52
Insumo	SINAPI	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	0,315	8,33	2,62

Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,044	14,67	15,32
Insumo	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,015	10,50	0,16
Insumo	SINAPI	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,2	1,49	0,30
Insumo	SINAPI	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,002	20,10	0,04
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,044	3,91	4,08
Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	1,126	3,76	4,23
	SINAPI(A)	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBE - COBERTURA	M2			9,81
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3	23,32	6,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1	28,21	2,82
	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M			46,38

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	24,78	0,32
Insumo	SINAPI	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,006	20,63	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,112	28,21	3,15
Insumo	SINAPI	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,198	40,00	7,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,207	23,32	4,82
Insumo	SINAPI	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,05	23,56	24,73
Insumo	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,045	107,06	4,81
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	23,76	0,43
Insumo	SINAPI	5104	REBITE DE RÉPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012	74,06	0,08
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H			23,32
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,60	0,60
Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,31	0,31
Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	4,23	4,23
Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	1,39	1,39
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1	14,67	14,67
Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,61	0,61
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	0,08	0,08
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1	1,43	1,43
	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			13,11
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332	3,90	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0266	23,32	0,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0845	28,17	2,38

Insumo	SINAPI	44945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1	9,99	9,99
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M			130,48
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,273	23,32	6,36
Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,547	28,75	15,72
Insumo	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,29	3,19	4,11
Insumo	SINAPI	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1	104,29	104,29
	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			21,41
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material	M2	1,18	9,14	10,78

Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0002	23,76	0,00
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001	24,78	0,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,183	28,21	5,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,184	23,32	4,29
Insumo	SINAPI	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	Material	M	0,88	1,35	1,18
	SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			4.356,62
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2432	60,52	14,71
Composição Auxiliar	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	1,04	77,82	80,93

Composição Auxiliar	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1194	144,52	17,25
Composição Auxiliar	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	3,2084	12,15	38,98
Composição Auxiliar	SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,187	190,03	35,53
Insumo	SINAPI	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	2198,0213	0,60	1.318,81
Composição Auxiliar	SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,104	1.079,49	112,26
Composição Auxiliar	SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	1,0201	799,96	816,03
Insumo	SINAPI	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M3	0,3696	116,15	42,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	24,4716	23,32	570,67
Composição Auxiliar	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,126	2.612,41	329,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	31,1456	28,88	899,48

Composição Auxiliar	SINAPI	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES – FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0252	3.170,44	79,89
	SINAPI	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			476,87
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI – SERVICOS DIVERSOS	H	0,9661	28,17	27,21
Insumo	SINAPI	37589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material	UN	1	313,79	313,79
Insumo	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0749	128,62	9,63
Insumo	SINAPI	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6	19,26	115,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4582	23,32	10,68
	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			2.339,72

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	12551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	5	358,60	1.793,00
Composição Auxiliar	SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0478	626,72	29,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,2228	23,32	28,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5562	28,88	44,94
Composição Auxiliar	SINAPI	101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,1539	248,48	38,24
Composição Auxiliar	SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7224	60,52	43,71
Composição Auxiliar	SINAPI	97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0792	3.101,11	245,60
Composição Auxiliar	SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3545	144,52	51,23

			OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014					
Composição Auxiliar	SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0154	4.191,37	64,54
	AGETOP-CIVIL	020600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA		m2			73,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	AGETOP-CIVIL	10	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,495	23,41	11,58
Insumo	AGETOP-CIVIL	5	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,4855	14,71	7,14
Insumo	AGETOP-CIVIL	2804	AREIA GROSSA	Material	m3	0,0004	158,57	0,06
Insumo	AGETOP-CIVIL	2818	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA NÚMERO 2	Material	un	0,0286	22,50	0,64
Insumo	AGETOP-CIVIL	2132	VIGOTA DE MADEIRA 6x16	Material	m	0,0461	36,88	1,70
Insumo	AGETOP-CIVIL	1964	RIPA DE MADEIRA 5x1	Material	m	1,0597	3,65	3,86
Insumo	AGETOP-CIVIL	1968	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	0,2141	6,44	1,37

Insumo	AGETOP-CIVIL	2023	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	0,6597	13,17	8,68
Insumo	AGETOP-CIVIL	2516	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO DIAMETRO 4 MM	Material	m	0,0085	14,81	0,12
Insumo	AGETOP-CIVIL	1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	0,1196	0,65	0,07
Insumo	AGETOP-CIVIL	1695	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 6 MM 2,20X1,10 M	Material	m2	1	24,82	24,82
Insumo	AGETOP-CIVIL	2491	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	Material	un	0,1713	2,30	0,39
Insumo	AGETOP-CIVIL	1858	PONTALETE 3x3"	Material	m	1,466	8,28	12,13
Insumo	AGETOP-CIVIL	1863	PREGO 18x30	Material	Kg	0,0174	23,04	0,40
Insumo	AGETOP-CIVIL	2492	PORCA P/PARAFUSO 3/8"	Material	un	0,1713	0,22	0,03
Insumo	AGETOP-CIVIL	1860	PREGO 15x15	Material	Kg	0,0218	20,55	0,44
Insumo	AGETOP-CIVIL	2493	ARRUELA PARA PARAFUSO 3/8"	Material	un	0,1713	0,20	0,03
Insumo	AGETOP-CIVIL	2386	BRITA Nº 1	Material	m3	0,0007	156,60	0,10
Insumo	AGETOP-CIVIL	2256	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	Material	un	0,0095	25,10	0,23

	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			53,75
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516	23,76	1,22
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372	24,78	0,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,254	28,21	7,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,521	23,32	12,14
Insumo	SINAPI	7173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275	1.175,00	32,31
	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			74,80
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,15	2,75	11,41
Insumo	SINAPI	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	M2	1,166	50,19	58,52
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013	23,76	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009	24,78	0,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,091	28,21	2,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,097	23,32	2,26
	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			73,26
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,15	23,32	3,49

Insumo	SINAPI	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	M2	1,275	46,06	58,72
Insumo	SINAPI	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,27	5,57	7,07
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069	23,76	0,16
Insumo	SINAPI	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,27	0,37	0,46
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,005	24,78	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	28,21	3,24
	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2			15,40
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0514	23,32	1,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1541	31,78	4,89

Insumo	SINAPI	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074	8,42	9,32
	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALACOES ESPECIAIS	UN			45,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2062	24,51	5,05
Insumo	SINAPI	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1	34,03	34,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2062	29,23	6,02
	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			56,68
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	11,08	11,08

Composição Auxiliar	SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	45,60	45,60
	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			206,69
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,096	28,17	2,70
Insumo	SINAPI	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1	203,21	203,21
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,021	3,90	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0303	23,32	0,70
	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			36,70
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1904	23,53	4,48

Insumo	SINAPI	11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1	26,79	26,79
Insumo	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053	14,38	0,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1904	28,17	5,36
	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			24,66
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365	3,90	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0481	23,32	1,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1525	28,17	4,29
Insumo	SINAPI	11831	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1	19,11	19,11
	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			46,90

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,007	214,19	1,49
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094	23,76	0,22
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068	24,78	0,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,106	23,32	2,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,213	23,69	5,04
Insumo	SINAPI	43083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,333	8,66	37,52
	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M2			90,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412	24,78	1,02
Insumo	SINAPI	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,336	14,50	33,87
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4	28,47	11,38
Insumo	SINAPI	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735	30,67	22,54
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,402	23,91	9,61
Insumo	SINAPI	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,573	2,76	7,10
Insumo	SINAPI	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	21,14	0,63
Insumo	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	20,96	1,04
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571	23,76	1,35
Insumo	SINAPI	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,24	1,62

	SINAPI(A)	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MOVT – MOVIMENTO DE TERRA	M3			7,17
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0327	219,39	7,17
	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			36,90
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4444	28,17	12,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4444	23,53	10,45
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247	2,57	0,06
Insumo	SINAPI	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549	13,16	13,88

	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			26,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3182	28,17	8,96
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3182	23,53	7,48
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177	2,57	0,04
Insumo	SINAPI	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549	9,49	10,01
	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			24,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493	4,08	4,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,38	28,17	10,70
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,38	23,53	8,94
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886	2,57	0,22

	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			32,91
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,453	28,17	12,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,453	23,53	10,65
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1056	2,57	0,27
Insumo	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493	8,80	9,23
	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI – INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN			551,10
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1	444,12	444,12
Insumo	SINAPI	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1	11,55	11,55

Insumo	SINAPI	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2	25,97	51,94
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384	23,32	10,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791	28,17	21,94
Insumo	SINAPI	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881	128,62	11,33
	SINAPI(A)	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			186,51
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	M2	1	150,00	150,00
Insumo	SINAPI	10498	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6	9,55	15,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45	23,32	10,49
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45	23,88	10,74
	SINAPI(A)	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			260,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	M2	1	212,50	212,50
Insumo	SINAPI	10498	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	2	9,55	19,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2	23,32	4,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	23,88	23,88
	SINAPI(A)	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	M2			345,33
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	10498	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5	9,55	14,32
Insumo	SINAPI	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M2	1	307,41	307,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5	23,32	11,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5	23,88	11,94
						Total sem BDI		1.686.710,03
						Total do BDI		378.758,24
						Total		2.065.468,27



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

CURVA ABC

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024
ORSE: SE 12/2024, EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

Seq.	Banco	Código	Descrição	Tipo	Unidade	Qtd.	Preço	Total	%	% Acumulada	Classe
1	SINAPI	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	1500	83,61	125.415,00	7,44%	7,44%	A

2	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	800	90,16	72.128,00	4,28%	11,71%	A
3	Próprio	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINTURAS	M2	4000	16,88	67.520,00	4,00%	15,71%	A
4	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M2	800	73,26	58.608,00	3,47%	19,19%	A
5	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURAS	M2	4000	14,50	58.000,00	3,44%	22,63%	A
6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M2	700	74,80	52.360,00	3,10%	25,73%	A
7	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	1000	51,73	51.730,00	3,07%	28,80%	A
8	Próprio	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PAREDES/PAINEIS	M2	480	94,98	45.590,40	2,70%	31,50%	A

9	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISOS	M2	700	64,65	45.255,00	2,68%	34,19%	A
10	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	800	53,75	43.000,00	2,55%	36,73%	A
11	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	2000	17,41	34.820,00	2,06%	38,80%	A
12	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PAREDES/PAINEIS	M2	240	130,91	31.418,40	1,86%	40,66%	A
13	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M2	1600	18,68	29.888,00	1,77%	42,43%	A
14	Próprio	72101	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	COBERTURA	M2	3000	9,81	29.430,00	1,74%	44,18%	A
15	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	48	598,58	28.731,84	1,70%	45,88%	A

16	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	48	545,99	26.207,52	1,55%	47,44%	A
17	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	1200	21,41	25.692,00	1,52%	48,96%	A
18	Próprio	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	48	482,62	23.165,76	1,37%	50,33%	B
19	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2	800	27,43	21.944,00	1,30%	51,63%	B
20	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	CLASSE ORSE-SE	m2	48	450,00	21.600,00	1,28%	52,91%	B
21	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	48	440,43	21.140,64	1,25%	54,17%	B
22	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBERTURA	M	160	128,67	20.587,20	1,22%	55,39%	B
23	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINTURAS	M2	1280	15,40	19.712,00	1,17%	56,56%	B

24	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M2	400	46,90	18.760,00	1,11%	57,67%	B
25	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINTURAS	M2	800	22,98	18.384,00	1,09%	58,76%	B
26	SINAPI	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	4	4.356,62	17.426,48	1,03%	59,79%	B
27	Próprio	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	32	517,16	16.549,12	0,98%	60,77%	B
28	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	128	128,89	16.497,92	0,98%	61,75%	B
29	Próprio	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16	958,71	15.339,36	0,91%	62,66%	B
30	AGETOP-CIVIL	072198	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	-	Un	10	1.511,13	15.111,30	0,90%	63,56%	B
31	Próprio	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	48	312,20	14.985,60	0,89%	64,44%	B
32	AGETOP-CIVIL	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	-	m2	32	459,92	14.717,44	0,87%	65,32%	B

33	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	PINTURAS	M2	4000	3,55	14.200,00	0,84%	66,16%	B
34	SINAPI	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	480	28,37	13.617,60	0,81%	66,97%	B
35	SEINFRA-CE	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	-	M	480	27,81	13.348,80	0,79%	67,76%	B
36	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISOS	M2	160	82,49	13.198,40	0,78%	68,54%	B
37	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	480	26,35	12.648,00	0,75%	69,29%	B
38	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	160	75,08	12.012,80	0,71%	70,00%	B
39	Próprio	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	24	498,08	11.953,92	0,71%	70,71%	B
40	Próprio	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	16	734,48	11.751,68	0,70%	71,41%	B

41	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	5	2.339,72	11.698,60	0,69%	72,10%	B
42	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	352	32,91	11.584,32	0,69%	72,79%	B
43	AGETOP-CIVIL	180507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE FIXA/METADE MÓVEL) C/BASCULA SUPERIOR PF-7/PF-8 C/ FERRAGENS	-	m2	32	347,97	11.135,04	0,66%	73,45%	B
44	Próprio	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINTURAS	M2	300	36,50	10.950,00	0,65%	74,10%	B
45	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	480	22,24	10.675,20	0,63%	74,73%	B
46	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	288	36,90	10.627,20	0,63%	75,36%	B
47	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	48	206,69	9.921,12	0,59%	75,95%	B
48	Próprio	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	30	322,14	9.664,20	0,57%	76,52%	B

49	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISOS	M2	160	59,19	9.470,40	0,56%	77,08%	B
50	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	64	144,49	9.247,36	0,55%	77,63%	B
51	Próprio	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	9,6	957,37	9.190,75	0,54%	78,18%	B
52	Próprio	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	25,6	345,33	8.840,45	0,52%	78,70%	B
53	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	UN	16	551,10	8.817,60	0,52%	79,22%	B
54	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	480	18,24	8.755,20	0,52%	79,74%	B
55	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M2	48	180,41	8.659,68	0,51%	80,26%	C

56	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	352	24,14	8.497,28	0,50%	80,76%	C
57	Próprio	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	9,6	877,27	8.421,79	0,50%	81,26%	C
58	Próprio	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16	524,49	8.391,84	0,50%	81,76%	C
59	Próprio	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	32	260,14	8.324,48	0,49%	82,25%	C
60	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1120	7,25	8.120,00	0,48%	82,73%	C
61	SEINFRA-CE	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	-	UN	15	525,90	7.888,50	0,47%	83,20%	C
62	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	288	26,49	7.629,12	0,45%	83,65%	C

63	EDUCACAO-SP	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	-	CJ	48	157,80	7.574,40	0,45%	84,10%	C
64	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	160	46,38	7.420,80	0,44%	84,54%	C
65	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	500	14,74	7.370,00	0,44%	84,98%	C
66	Próprio	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINTURAS	M2	300	24,51	7.353,00	0,44%	85,41%	C
67	Próprio	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	480	15,26	7.324,80	0,43%	85,85%	C
68	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	8	850,28	6.802,24	0,40%	86,25%	C
69	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	640	10,16	6.502,40	0,39%	86,64%	C
70	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISOS	M2	160	40,30	6.448,00	0,38%	87,02%	C
71	AGETOP-CIVIL	180508	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS DE VIDRO PF-9 C/FERRAGENS	-	m2	16	402,40	6.438,40	0,38%	87,40%	C

72	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16	402,33	6.437,28	0,38%	87,78%	C
73	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	16	395,23	6.323,68	0,37%	88,16%	C
74	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISOS	M	48	130,48	6.263,04	0,37%	88,53%	C
75	Próprio	92420	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	48	121,33	5.823,84	0,35%	88,87%	C
76	ORSE	626	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	CLASSE ORSE-SE	pt	30	185,58	5.567,40	0,33%	89,20%	C
77	Próprio	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINTURAS	M2	300	18,48	5.544,00	0,33%	89,53%	C
78	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA	M	160	33,20	5.312,00	0,31%	89,85%	C
79	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M2	640	8,26	5.286,40	0,31%	90,16%	C

80	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	32	164,87	5.275,84	0,31%	90,47%	C
81	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1120	4,68	5.241,60	0,31%	90,78%	C
82	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	300	16,22	4.866,00	0,29%	91,07%	C
83	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	480	10,03	4.814,40	0,29%	91,36%	C
84	Próprio	90800	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16	292,30	4.676,80	0,28%	91,64%	C
85	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	160	29,23	4.676,80	0,28%	91,91%	C
86	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	160	28,88	4.620,80	0,27%	92,19%	C
87	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	160	28,17	4.507,20	0,27%	92,45%	C
88	Próprio	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	24	186,51	4.476,24	0,27%	92,72%	C
89	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISOS	M2	32	139,69	4.470,08	0,27%	92,98%	C
90	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVIMENTO DE TERRA	M3	48	92,24	4.427,52	0,26%	93,25%	C

91	AGETOP-CIVIL	020600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	-	m2	60	73,79	4.427,40	0,26%	93,51%	C
92	SINAPI	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	128	34,13	4.368,64	0,26%	93,77%	C
93	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	16	266,09	4.257,44	0,25%	94,02%	C
94	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	128	31,47	4.028,16	0,24%	94,26%	C
95	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	82,37	3.953,76	0,23%	94,49%	C
96	SINAPI	86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	8	476,87	3.814,96	0,23%	94,72%	C
97	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	800	4,71	3.768,00	0,22%	94,94%	C
98	SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	160	23,32	3.731,20	0,22%	95,16%	C
99	ORSE	629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	CLASSE ORSE-SE	pt	60	60,99	3.659,40	0,22%	95,38%	C
100	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M3	5,76	617,29	3.555,59	0,21%	95,59%	C
101	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	48	67,88	3.258,24	0,19%	95,79%	C

102	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	66,84	3.208,32	0,19%	95,98%	C
103	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M2	800	3,83	3.064,00	0,18%	96,16%	C
104	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	61,42	2.948,16	0,17%	96,33%	C
105	Próprio	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	48	58,55	2.810,40	0,17%	96,50%	C
106	SINAPI	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	480	5,75	2.760,00	0,16%	96,66%	C
107	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M3	44,8	61,42	2.751,62	0,16%	96,83%	C
108	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	56,68	2.720,64	0,16%	96,99%	C
109	Próprio	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	48	56,31	2.702,88	0,16%	97,15%	C

110	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	51,17	2.456,16	0,15%	97,29%	C
111	Próprio	73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	SERVICOS PRELIMINARES	M2	64	34,98	2.238,72	0,13%	97,43%	C
112	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	45,76	2.196,48	0,13%	97,56%	C
113	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INSTALACOES ESPECIAIS	UN	48	45,10	2.164,80	0,13%	97,68%	C
114	Próprio	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVIMENTO DE TERRA	M3	60,8	34,75	2.112,80	0,13%	97,81%	C
115	SINAPI	1030	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	48	42,90	2.059,20	0,12%	97,93%	C
116	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	6,4	318,46	2.038,14	0,12%	98,05%	C
117	EMBASA-BA	14.91.16	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES (MRR / RMS)	-	M2	64	30,52	1.953,28	0,12%	98,17%	C
118	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	32	59,58	1.906,56	0,11%	98,28%	C
119	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	32	56,39	1.804,48	0,11%	98,39%	C

120	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	32	56,39	1.804,48	0,11%	98,50%	C
121	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	48	36,10	1.732,80	0,10%	98,60%	C
122	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	128	13,11	1.678,08	0,10%	98,70%	C
123	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	100	16,31	1.631,00	0,10%	98,79%	C
124	SEINFRA-CE	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	-	UN	64	25,31	1.619,84	0,10%	98,89%	C
125	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M2	224	7,07	1.583,68	0,09%	98,98%	C
126	Próprio	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	200	7,43	1.486,00	0,09%	99,07%	C
127	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	48	30,08	1.443,84	0,09%	99,16%	C
128	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVIMENTO DE TERRA	M3	48	27,53	1.321,44	0,08%	99,24%	C
129	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	64	18,76	1.200,64	0,07%	99,31%	C

130	SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	48	24,66	1.183,68	0,07%	99,38%	C
131	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	90	13,11	1.179,90	0,07%	99,45%	C
132	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	32	36,70	1.174,40	0,07%	99,52%	C
133	Próprio	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	MOVIMENTO DE TERRA	M3	139,2	7,17	998,06	0,06%	99,58%	C
134	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	6	150,20	901,20	0,05%	99,63%	C
135	Próprio	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	16	51,91	830,56	0,05%	99,68%	C
136	SINAPI	90444	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023_PS	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	64	12,67	810,88	0,05%	99,73%	C
137	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	16	49,48	791,68	0,05%	99,77%	C
138	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	39	18,72	730,08	0,04%	99,82%	C

139	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M2	224	3,17	710,08	0,04%	99,86%	C
140	SINAPI	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	100	6,56	656,00	0,04%	99,90%	C
141	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	64	8,16	522,24	0,03%	99,93%	C
142	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES	M2	224	2,04	456,96	0,03%	99,96%	C
143	Próprio	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOVIMENTO DE TERRA	M3	60,8	4,93	299,74	0,02%	99,97%	C
144	Próprio	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	16	16,44	263,04	0,02%	99,99%	C
145	SEDOP	021526	Retirada de louça sanitária	-	UN	16	11,19	179,04	0,01%	100,00%	C
							Total sem BDI	1.686.710,03			

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

CRONOGRAMA FISICO FINACEIRO

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024 ORSE: SE 12/2024,

EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

Cronograma Físico-Financeiro														
Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1.0	Administração Local	100,00% 30.487,04	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,33% R\$2.539,57	8,34% R\$2.542,62	8,34% R\$2.542,62	8,34% R\$2.542,62	8,34% R\$2.542,62
2.0	Local de Obra	100,00% 5.422,20	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,33% R\$451,67	8,34% R\$452,21	8,34% R\$452,21	8,34% R\$452,21	8,34% R\$452,21
3.0	DEMOLIÇÕES /RETIRADAS	100,00% 22.692,67	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,33% R\$1.890,30	8,34% R\$1.892,57	8,34% R\$1.892,57	8,34% R\$1.892,57	8,34% R\$1.892,57
4.0	ESCAVAÇÃO/ ATERRO	100,00% 7.040,16	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,33% R\$586,45	8,34% R\$587,15	8,34% R\$587,15		8,34% R\$587,15

													8,34%	
													R\$587,15	
5.0	FORMAS	100,00% 17.737,4 4	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,33% R\$1.477,53	8,34% R\$1.479,30	8,34% R\$1.479,30	8,34% R\$1.479,30	8,34% R\$1.479,30
6.0	ARMAÇÃO	100,00% 16.980,0 0	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,33% R\$1.414,43	8,34% R\$1.416,13	8,34% R\$1.416,13	8,34% R\$1.416,13	8,34% R\$1.416,13
7.0	CONCRETAG EM	100,00% 21.570,0 4	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,33% R\$1.796,78	8,34% R\$1.798,94	8,34% R\$1.798,94	8,34% R\$1.798,94	8,34% R\$1.798,94
8.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	100,00% 57.465,6 0	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,33% R\$4.786,88	8,34% R\$4.792,63	8,34% R\$4.792,63	8,34% R\$4.792,63	8,34% R\$4.792,63
9.0	PAREDE DE GESSO	100,00% 38.476,8 0	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,33% R\$3.205,12	8,34% R\$3.208,97	8,34% R\$3.208,97	8,34% R\$3.208,97	8,34% R\$3.208,97
10.0	TELHADO	100,00% 407.690, 00	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,5 8	8,33% R\$33.960,58	8,34% R\$34.001,35	8,34% R\$34.001,35	8,34% R\$34.001,35	8,34% R\$34.001,35
11.0	CUUMEIRA CERÂMICA	100,00% 31.718,4 0	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,33% R\$2.642,14	8,34% R\$2.645,31	8,34% R\$2.645,31	8,34% R\$2.645,31	8,34% R\$2.645,31
12.0	CALHA	100,00% 26.036,8 0	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,33% R\$2.168,87	8,34% R\$2.171,47	8,34% R\$2.171,47	8,34% R\$2.171,47	8,34% R\$2.171,47
13.0	RUFO METÁLICO	100,00% 9.088,00	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,33% R\$757,03	8,34% R\$757,94	8,34% R\$757,94	8,34% R\$757,94	8,34% R\$757,94

14.0	EMBOÇO/REBOCO	100,00% 31.480,00	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,33% R\$2.622,28	8,34% R\$2.625,43	8,34% R\$2.625,43	8,34% R\$2.625,43	8,34% R\$2.625,43
15.0	PISO CONCRETO	100,00% 35.656,00	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,33% R\$2.970,14	8,34% R\$2.973,71	8,34% R\$2.973,71	8,34% R\$2.973,71	8,34% R\$2.973,71
16.0	REVESTIMENTO CERÂMICO	100,00% 60.893,24	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,33% R\$5.072,41	8,34% R\$5.078,50	8,34% R\$5.078,50	8,34% R\$5.078,50	8,34% R\$5.078,50
17.0	PINTURA ESMALTE	100,00% 22.413,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,33% R\$1.867,00	8,34% R\$1.869,24	8,34% R\$1.869,24	8,34% R\$1.869,24	8,34% R\$1.869,24
18.0	PINTURAS SOBRE PAREDES E PISO	100,00% 267.121,80	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,33% R\$22.251,25	8,34% R\$22.277,96	8,34% R\$22.277,96	8,34% R\$22.277,96	8,34% R\$22.277,96
19.0	PORTA DE MADEIRA	100,00% 109.555,28	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,33% R\$9.125,95	8,34% R\$9.136,91	8,34% R\$9.136,91	8,34% R\$9.136,91	8,34% R\$9.136,91
20.1	PORTA DE FERRO	100,00% 67.916,96	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,33% R\$5.657,48	8,34% R\$5.664,27	8,34% R\$5.664,27	8,34% R\$5.664,27	8,34% R\$5.664,27
21.0	GRADE DE FERRO	100,00% 14.639,76	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,33% R\$1.219,49	8,34% R\$1.220,96	8,34% R\$1.220,96	8,34% R\$1.220,96	8,34% R\$1.220,96
22.0	FERRAGENS PARA PORTAS	100,00% 35.524,64	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,33% R\$2.959,20	8,34% R\$2.962,75	8,34% R\$2.962,75	8,34% R\$2.962,75	8,34% R\$2.962,75
23.0	GUARDA-CORPO	100,00% 20.267,52	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,33% R\$1.688,28	8,34% R\$1.690,31	8,34% R\$1.690,31	8,34% R\$1.690,31	8,34% R\$1.690,31

24.0	JANELA	100,00% 61.641,12	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,33% R\$5.134,71	8,34% R\$5.140,87	8,34% R\$5.140,87	8,34% R\$5.140,87	8,34% R\$5.140,87
25.0	FORRO PVC/GESSO	100,00% 225.901,40	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,33%R\$18.817,59	8,34%R\$18.840,18	8,34%R\$18.840,18	8,34%R\$18.840,18	8,34%R\$18.840,18
26.0	CAIXA D'ÁGUA	100,00% 8.330,64	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,33% R\$693,94	8,34% R\$694,78	8,34% R\$694,78	8,34% R\$694,78	8,34% R\$694,78
27.0	LOUÇA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/ SANITÁRIA/B ANCADAS	100,00% 51.042,96	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,33% R\$4.251,88	8,34% R\$4.256,98	8,34% R\$4.256,98	8,34% R\$4.256,98	8,34% R\$4.256,98
28.0	SUMIDOURO /FOSSA	100,00% 35.991,53	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,33% R\$2.998,09	8,34% R\$3.001,69	8,34% R\$3.001,69	8,34% R\$3.001,69	8,34% R\$3.001,69
29.0	FIOS/CABOS/ ELETRODUTO S	100,00% 106.852,92	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,33% R\$8.900,85	8,34% R\$8.911,53	8,34% R\$8.911,53	8,34% R\$8.911,53	8,34% R\$8.911,53
30.0	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	100,00% 26.365,00	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,33% R\$2.196,20	8,34% R\$2.198,84	8,34% R\$2.198,84	8,34% R\$2.198,84	8,34% R\$2.198,84
31.0	INTERRUPTO R/TOMADA	100,00% 18.336,48	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,33% R\$1.527,43	8,34% R\$1.529,26	8,34% R\$1.529,26	8,34% R\$1.529,26	8,34% R\$1.529,26
32.0	LÂMPADA	100,00% 12.281,90	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,33% R\$1.023,08	8,34% R\$1.024,31	8,34% R\$1.024,31	8,34% R\$1.024,31	8,34% R\$1.024,31
33.0	VIDROS	100,00% 26.503,47	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,33% R\$2.207,74	8,34% R\$2.210,39	8,34% R\$2.210,39	8,34% R\$2.210,39	8,34% R\$2.210,39

34.0	TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	100,00% 24.590,72	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,33% R\$2.048,41	8,34% R\$2.050,87	8,34% R\$2.050,87	8,34% R\$2.050,87	8,34% R\$2.050,87
35.0	TUBULAÇÃO PARA ESGOTO	100,00% 25.736,64	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,33% R\$2.143,86	8,34% R\$2.146,44	8,34% R\$2.146,44	8,34% R\$2.146,44	8,34% R\$2.146,44
36.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	100,00% 25.726,08	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,33% R\$2.142,98	8,34% R\$2.145,56	8,34% R\$2.145,56	8,34% R\$2.145,56	8,34% R\$2.145,56
37.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO/A TERRAMENTO	100,00% 4.841,76	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,33% R\$403,32	8,34% R\$403,80	8,34% R\$403,80	8,34% R\$403,80	8,34% R\$403,80
38.0	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	100,00% 2.651,04	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,33% R\$220,83	8,34% R\$221,10	8,34% R\$221,10	8,34% R\$221,10	8,34% R\$221,10
39.0	LIMPEZA	100,00% 4.175,83	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,33% R\$347,85	8,34% R\$348,26	8,34% R\$348,26	8,34% R\$348,26	8,34% R\$348,26
40.0	HORAS	100,00% 38.955,51	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,33% R\$3.244,99	8,34% R\$3.248,89	8,34% R\$3.248,89	8,34% R\$3.248,89	8,34% R\$3.248,89
41.0	SOLEIRA E PEITORIL	100,00% 7.669,92	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,33% R\$638,90	8,34% R\$639,67	8,34% R\$639,67	8,34% R\$639,67	8,34% R\$639,67
	Porcentagem do período Total do período	100,00% R\$2.065.468,28	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,33% R\$172.053,51	8,34% R\$172.260,05	8,34% R\$172.260,05	8,34% R\$172.260,05	8,34% R\$172.260,05

	Porcentagem acumulada		8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%		83,32%		100,00%
	Total		R\$172.053,51	R\$344.107,02	R\$516.160,53	R\$688.214,04	R\$860.267,55	R\$1.032.321,06	R\$1.204.374,57	R\$1.376.428,08	74,98%	R\$1.720.948,18	91,66%	R\$2.065.468,28
	acumulado										R\$1.548.688,13			
	Total sem BDI													1.686.710,03
	Total do BDI													378.758,24
	Total													2.065.468,27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF
ANEXO I
PROJETO BÁSICO/COMPOSIÇÃO DE BDI

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024 ORSE: SE 12/2024, EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

COMPOSIÇÃO DO BDI		
DESCRIÇÃO		VALOR %
Administração central	AC	3,00%
Seguros e garantias	S + G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CRPB	0,00%
BDI DA OBRA	BDI	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso -MA, sob demanda (ordem de serviço).

BDI: 22,47%

Encargos sociais: horista 114,08% / mensalista 71,35%

Banco de dados: SEINFRA: CE 10/2023 EDUCACAO-SP: SP 10/2024, SICRO3: MA 10/2024, SEDOP: PA 10/2024, AGETOP-CIVIL: GO 10/2024 ORSE: SE 12/2024, EMBASA: MAN IND-OP AG (PROD) 1/2025, SINAPI: MA 1/2025

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%

B10	Sálario Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,41%	0,31%
D	TOTAL	18,26%	7,17%
TOTAL (A+B+C+D)		114,08%	71,35%

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 /2025 –PMTF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 –PMTF

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s)** com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/MEI/COOP** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA-ME, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ☐ COOPERATIVA, conforme Lei Federal nº. 12.690/12.
- ☐ Não é ME/EPP/MEI/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 14, I e III, da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – PMTF

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CNPJ nº	CEP:	Inscrição Estadual nº
Inscrição Municipal nº	Fone:	e-mail:
Dados Bancários:		

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 /2025 -PMTF/MA

Data de Abertura ____/____/2025

Horário: ____h: ____min.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, objetivando a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso-MA, sob demanda (ordem de serviço)**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo do Projeto Básico do Edital do **Pregão Eletrônico nº /2025** e de acordo com as condições a seguir:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a presente proposta o valor global de R\$ (valor por extenso).

2 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes de preços.

3- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme Projeto Básico e Contrato.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

4.1. Concordamos com a forma de pagamento e demais exigências previstas no Edital e na Minuta de Contrato.

5 – DECLARAÇÃO

5.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos aos encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a execução do objeto.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.



Nome: _____

Cargo: _____

CIC nº _____

CI nº _____

Atenciosamente,

Local, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 /2025 - PMTF

ANEXO IV

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIARIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Ao Pregoeiro

Tasso Fragoso/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

.....
Local e data

.....
(Nome e assinatura do representante legal)

MINUTA DO CONTRATO
ANEXO V

CONTRATO Nº ____/2025/PMTF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030 /2025 - PMTF-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO(MA), E A EMPRESA _____, CNPJ _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO – ESTADO DO MARANHÃO, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Senhor Prefeito _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº _____, órgão expedidor _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado por _____, portador do RG de nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 05/2025-PMTF-MA, Processo Administrativo nº 030/2025 - PMTF-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de empresa de engenharia/arquitetura na prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso - MA, sob demanda (ordem de serviço), nos termos do Edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2025 - PMTF** e Proposta da contratada que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05 /2025 – PMTF, o Projeto Básico (Anexo I do Edital) e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o **regime de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços a serem executados abrangem a prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso-MA, sob demanda (ordem de serviço).
- b) A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa
- c) Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.
- d) Os serviços dentro das características técnicas exigidas, de acordo com recomendações técnicas e boas práticas de engenharia.
- e) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA/MA ou CAU/MA, referente a todos os serviços de engenharia.
- f) Reparar, substituir prontamente o bem, caso durante a execução de algum dos serviços ele venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município.
- g) Executa Os serviços de manutenção corretiva nos prédios públicos ocorrerão no município de Tasso Fragoso conforme seja solicitado.
- h) Em cada atividade desses serviços a ser desenvolvida a contratada deverá fazer o uso de mão de obra, veículos, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, na quantidade considerada como necessária.
- i) Os serviços serão medidos de acordo com a execução dos itens constantes na planilha orçamentaria (anexo I) do Projeto Básico e contrato desde que tenham sido atingidas todas as exigências das especificações acima e devidamente aprovadas pela fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0003

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-010

04.122.0003.2-010 - Manutenção e Conservação e Adaptação de Prédios Públicos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes, consoante dispõe o art. 107, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, será feita no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato, conforme o art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:

- a) A CONTRATADA deverá dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução dos serviços objeto do Projeto Básico e deste contrato.
- b) A CONTRATADA terá responsabilidade pela qualidade dos serviços, materiais e serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- c) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico e na legislação vigente, conforme dispõe os art. 155 e 156 da Lei n.º 14.133, podendo culminar em rescisão contratual.
- d) Evitar que os serviços fiquem parados por qualquer razão, casos excepcionais, a contratada deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralização;
- e) Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico.
- f) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;

- g) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;
- h) Fornecer todo equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços.
- i) Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;
- j) Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- k) Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
- l) Utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços e, ainda, apresentar-se ao responsável técnico da CONTRATADA a fim de obter a permissão para início dos serviços;
- m) Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- n) Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas a execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.
- o) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- p) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.
- q) A contratada deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;
- r) Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
- s) Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações do Projeto Básico, Proposta de Preços e contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- t) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;

- u) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- v) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- w) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- x) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto do Projeto Básico e contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- y) Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- z) A fiscalização terá direito de exigir dispensas, a qual deverá se realizar dentro de 24 horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação judicial, a Prefeitura municipal de TASSO FRAGOSO MA não terá, em nenhum caso qualquer responsabilidade.
- aa) A Contratada deverá substituir o empregado dispensado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado ao pessoal da Contratada à execução de outras tarefas que não sejam objeto deste contrato.
- bb) Assumir integralmente responsabilidade por qualquer problema decorrente da má prestação dos serviços ou por erros de seus profissionais durante a execução do objeto contratual.
- cc) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
- dd) A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Projeto Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- c) Pagar à Contratada a medição dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e Contrato;
- d) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

- e) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- f) Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.
- g) Providenciar os pagamentos dentro dos prazos previstos no contrato;
- h) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscal(is) do contrato, especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- j) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA considerado inadequado à execução dos serviços contratados.
- k) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução dos serviços, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local;
- l) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica na execução dos serviços estabelecidos no contrato, em conformidade com as normas brasileiras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto

CLÁUSULA ONZE – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela segurança na execução dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.
(_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado mensalmente em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente da CONTRATANTE pelo servidor designado para este fim, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos com apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de**

Página 184 de 190

Arquitetura e Urbanismo - CAU, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, desta cláusula, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \cdot VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO OITAVO - A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO NONO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação.

CLÁUSULA TREZE – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) **Advertência**
- b) **Multa**
- c) **impedimento de licitar e contratar e**
- d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas **nas alíneas a, b, c do caput** a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas **nas alíneas d, e, f, g, h do caput** a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas **nas alíneas a, b, c do caput** quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas **d, e, f, g, h do caput** bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas **a, b, c do caput** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA QUATORZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) seu(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

I -Fiscalização Técnica

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);
- c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, III).
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- a) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V).
- b) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

II -Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022).

b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

II -Gestor do Contrato

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução dos serviços não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Decorrido o interregno mínimo de 01(um) ano, nos termos do art. 25, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, utilizando o banco de preços do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI da caixa Econômica Federal vigentes, devendo ser também acompanhados da composição unitária de preços, contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA ALTERAÇÃO

O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DEZESETE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZOITO - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA VINTE - DA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA VINTE E UM – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tasso Fragoso -MA, de de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF. N°

CPF. N°